



LEI Nº 1213/2025

SÚMULA: Acrescenta dispositivo ao artigo 17 da Lei Municipal nº 1152/2024, que Reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Rosário do Ivaí/PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao artigo 17 da Lei Municipal nº 1152/2023, com a seguinte redação:

VII. cassação de registro ou do relacionamento de estabelecimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rosário do Ivaí/PR, em 03 de outubro de 2025.

ANÍZIO CÉSAR LINO SILVA
Prefeito Municipal